



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 1 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

ACOLHO o parecer do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Daniel Vianna Vargas, e, com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto descrito na Requisição de Material - RM nº 24/2024 à sociedade empresária TRIGOM CONFECÇÕES LTDA; e ORDENO A DESPESA visando à aquisição de 160 camisetas que serão utilizadas no Projeto Justiça Cidadã 2024, pelo valor total de R\$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta acostada ao documento 7761703.

AUTORIZO, ainda, a dispensa de que trata o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, na forma do artigo 24, parágrafo único do Ato Normativo TJ/RJ nº 02/2023.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/05/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8071078** e o código CRC **0D840289**.